Publicado no Diário Oficial em <u>06/11/2024</u>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.201/2024

Aprova para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália Queiroz da Silva, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.692/2024 (Processo E-docs nº. 2021-LGK2G/CEE-ES nº. 723/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Anália Queiroz da Silva, situada na Rua Paulo Rocha, s/nº., Bairro Jacarandá, município de Marataízes, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Marataízes, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 2009.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, ES, 1° de novembro de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO Presidente do CEE

Homologo Em 1° de novembro de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO Secretário de Estado da Educação